

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Pontes e Lacerda/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do Pregão Presencial n.º 001/2022, segundo manifestação jurídico n.º 130/2022/UN/SAAS/SEDUC, Processo n.º 2022/89037, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/ MT, Contratantes: Escola Estadual Dep. Dormevil Faria, CNPJ:02.035.898/0001-69, Escola Estadual Mario Spinelli, CNPJ:02.158.613/0001-87; Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Ten.PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer, CNPJ:01.328.012/0001-02; Escola Estadual São José, CNPJ:02.010.865/0001-64; Escola Estadual Vale Do Guaporé,CNPJ:02.031.678/0001-67 das Escolas Estaduais do Município de Pontes e Lacerda Contratada: V.N. dos Santos e Cia LTDA, CNPJ 05.135.007/0001-34, Produtos realinhados: Farinha de trigo Vitoriosa kg R\$4,99; Feijão Carioca tipo 1 Tio Dito kg 9,99; Leite UHT Int. Tampa Lacbom 1L R\$8,90; Requeijão cremoso Lacbom kg R\$49,95, Pontes e Lacerda/MT/2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84d50a34

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar